



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE MOGI MIRIM
Avenida Santo Antônio, 248 – Mogi Mirim _ Fone (19) 3805-9320

**EDITAL
CADASTRO EMERGENCIAL
ANO LETIVO 2018**

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região – Mogi Mirim - no uso de suas atribuições faz saber que será aberto o processo de inscrição para o Cadastro Emergencial nesta Diretoria de Ensino, nos termos do parágrafo único, do artigo 1º, do Decreto 61.466, de 02/09/15, somente para os habilitados/qualificados em **LIBRAS**.

As inscrições serão realizadas na sala do Plantão desta Diretoria de Ensino, localizada à Avenida Santo Antonio, nº 248, Mogi Mirim – Centro- São Paulo SP, no período abaixo discriminado:

Período de inscrição: de 20 a 23/03/2018.

Horário: das 9h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00.

PÚBLICO ALVO

CANDIDATOS A CONTRATAÇÃO:

1- Portadores de habilitação ou qualificação na Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, e ser portador de, pelo menos, um dos títulos a seguir relacionados:

I – diploma de licenciatura plena em Pedagogia ou de curso Normal Superior;

II – diploma de licenciatura plena;

III – diploma de nível médio com habilitação em magistério;

IV – diploma de bacharel ou tecnólogo de nível superior.

A comprovação da habilitação ou qualificação, para a atuação a que se refere o *item 5*, dar-se-á com a apresentação de, pelo menos, um dos seguintes títulos:

1 - diploma ou certificado de curso de licenciatura em “Letras com habilitação em LIBRAS”;

2 - certificado expedido por instituição de ensino superior ou por instituição credenciada por Secretarias Estaduais ou Municipais de Educação;

3 - certificado de habilitação ou especialização em Deficiência Auditiva/Audiocomunicação com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas em LIBRAS;

4 - diploma de curso de licenciatura acompanhado de certificado de proficiência em LIBRAS, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas;

5 - diploma de curso de licenciatura, com mínimo de 120 (cento e vinte) horas de LIBRAS no histórico do curso.

DOCUMENTAÇÃO

No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos (Original e cópia):

- Documentos pessoais: RG, CPF, Certidão de Nascimento dos dependentes (somente para fins de desempate).
- Diploma (para curso concluído até 12/2015) ou Certificado de Conclusão de curso (para curso concluído após 12/2015), e Histórico Escolar para ambos os casos.

Obs: Só será aceito o Histórico Escolar emitido pela faculdade e com assinatura da direção da mesma. Em hipótese alguma será aceito Histórico Escolar impresso pela Internet e sem assinatura da direção da instituição, excetuando as instituições que dispõem de assinatura digital.

- Diploma de Mestrado ou Doutorado (se for o caso).
- Tempo de Serviço na rede estadual de ensino, com data base de 30/06/2017, **atualizado** (caso tenha), emitido e assinado pela direção da escola.

E-MAIL DO CANDIDATO

O candidato deverá, obrigatoriamente, fornecer o seu e-mail com letra legível, ao preencher a ficha de inscrição, sob pena de indeferimento da mesma.

CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos inscritos serão incluídos na classificação do Cadastro Emergencial – 2018. A classificação parcial será publicada no site da DERMM no dia 27/03, com prazo para recurso nos dias 28 e 29/03 e publicação da classificação final no dia 29/03.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1 - O ato de inscrição implicará na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições do presente edital.
- 2- Os candidatos só poderão participar das sessões de atribuição após a publicação da classificação final.
- 3- Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados no ato da inscrição, posteriormente não será realizada juntada de documentação.
- 4- Os casos omissos serão resolvidos pela equipe responsável pela Atribuição de Aulas da Diretoria de Ensino.

Mogi Mirim, 13 de março de 2018

Regina Navas Santos
RG 17.499.352-3
Dirigente Regional de Ensino